PORTARIA N.º 598, DE 01 MARÇO DE 2001.

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender por imperiosa necessidade dos serviços, as férias da senhora **Soleniete Gomes Marinho**, servidora de provimento efetivo, no exercício do cargo de Assistente Administrativo I, nível V, Padrão A, constante do artigo 2º da Portaria nº 597, de 20 de fevereiro de 2001, relativas ao período aquisitivo de 1º/12/99 a 30/11/2000, nos termos do artigo 143 da Lei nº 1.664/93.

Art. 2º. A servidora **Soleniete Gomes Marinho** citada no artigo 1º desta Portaria terá direito de gozo das férias no período **de 01 a 30 de junho de 2001**.

Art. 3º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 01 de março de 2001.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara